



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 641 • Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 026/2016 DE 07 DE MARÇO de 2016.

Abre crédito adicional – suplementar – originário do Orçamento Geral no Orçamento Programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Aquidauana e autorização contida na Lei Municipal nº 2.446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00 para a(s) dotação (ões) orçamentárias(s):

01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária (s):

01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 25.000,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 07 /03/16, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aquidauana/MS, 07 de março de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 072/2016 DE 24 DE JUNHO de 2016.

“Abre crédito adicional – suplementar – originário do Orçamento Geral no Orçamento Programa de 2016.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Aquidauana e autorização contínua na Lei Municipal nº 2.446/15 de 11 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 105.000,00 para a(s) dotação (ões) orçamentárias(s):

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Paulo César P. Pimentel Ribas

Antonio Carlos da Costa Marques

Roberto Valadares Santos

Mariângela Bentos da Silva

Cintia Venâncio Fagundes

Ana Lúcia G. Alves Correa

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos R. Portocarrero

Janaine Rezende S. Izumi

Yuri Souza Marquez Marinho

Joao Alves Sobrinho

Lejania N. Ribeiro Malheiros

01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.39.00.00.00.00 –Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica 105.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária (s):

01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0001.2.001-4.4.90.52.00.00.00.00 –Equipamentos e Material Permanente 105.000,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 24/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aquidauana/MS, 01 de dezembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 134/2016 DE 17 DE NOVEMBRO de 2016.

“Abre crédito adicional – suplementar – originário do Orçamento Geral no Orçamento Programa de 2016.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Aquidauana e autorização contida na Lei Municipal nº 2.446/15 de 11 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 353.207,30 para a(s) dotação (ões) orçamentárias(s):

01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 353.007,30

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.30.00.00.00.00 –Material de Consumo 200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária (s):

01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



01.01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0001.2.001-32.90.92.00.00.00 –Despesas de Exercícios Anteriores 90.837,00

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.08.00.00.00 –Outros Benefícios Assistenciais 1.144,90

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00 –Diárias Cível 14.625,00

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.33.00.00.00 –Passagens e Despesas com Locomoção 11.449,00

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.35.00.00.00 –Serviços de Consultoria 38.490,00

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.36.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 20.748,00

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 97.329,80

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores 5.724,50

01.01.01.031.0001.2.001-4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente 8.310,00

01.01.01.031.0001.2.001-4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações 64.549,10

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 17/11/16, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aquidauana/MS, 17 de novembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 00162/2016 DE 02 DE DEZEMBRO de 2016.

“Abre crédito adicional – suplementar – originário do Orçamento Geral no Orçamento Programa de 2016.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Aquidauana e autorização contínua na Lei Municipal nº 2.446/15 de 11 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 77.100,35 para a(s) dotação (ões) orçamentárias(s):

01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas 77.616,35

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária (s):

01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 24.092,19

01.01.01.031.0001.2.001-3.2.90.92.00.00.00 –Despesas dos Exercícios Anteriores 53.524,16

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 02/12/16, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aquidauana/MS, 01 de dezembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 00154/2016 DE 01 DE DEZEMBRO de 2016.

Abre crédito adicional – suplementar – originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Aquidauana e autorização contínua na Lei Municipal nº 2.246/15 de 11 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.500,00 para a(s) dotação (ões) orçamentárias(s):

01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00 –Diárias Cível 1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária (s):

01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 1.500,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 01/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aquidauana/MS, 01 de dezembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 155/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Abre crédito adicional – suplementar – originário do Orçamento Geral no Orçamento Programa de 2016.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Aquidauana e autorização contínua na Lei Municipal nº 2.446/15 de 11 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000,00 para a(s) dotação (ões) orçamentárias(s):

01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Cível 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária (s):

01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01- CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 2.000,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aquidauana/MS, 01 de dezembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

EXTRATOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº105/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº082/2015**

PARTES:

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA
EMPRESARIAL LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e acréscimo de valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 121/2015, conforme artigos 57, I, § 1º e § 2º da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo de vigência com início em 27/12/2016 e término em 27/03/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Trindade – Prefeito Municipal

Contratada: AEG Assessoramento E Consultoria Empresarial Ltda -
Rep. Airton Falchebak.

Aquidauana - MS, 27 de dezembro de 2.016.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal